



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Ofício nº 901/2023-GAB

Toledo, 11 de outubro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 26501/2023

161/01/23-09:23

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 142/2023-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 142, 144 e 145 de 2023.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 29.8.2023, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 41734, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 569/2023-SRH, expedido em 25.9.2023, pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 142/2023; e
- Ofício nº 1603/2023-SMED, expedido em 28.9.2023, pela Secretaria Municipal da Educação, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 145/2023**.
- Em resposta ao Requerimento 144/2023, prestamos os seguintes esclarecimentos:

“Quais providências a curto e longo prazo que no seu entendimento devem ser tomadas, diante do cenário?”

O município adotou medidas de contingenciamento de gastos conforme definido e solicitado pelo Sr. Prefeito com a realização de controles nos diversos órgãos e secretarias do município. Entendemos que estas medidas foram adequadas para o cenário apresentado, sendo que a apresentação na Comissão de Finanças e Orçamento – CFO da Câmara de Vereadores de Toledo do Relatório do Resultado da Execução Orçamentária - RREO do segundo quadrimestre de 2023, apresentou um equilíbrio econômico/financeiro/orçamentário com pequeno superávit.

“O município tem algum estudo sobre esta realidade? Quais as percas/baixas de repasses e arrecadações aconteceram neste período, enviar dados;”

O município de Toledo está acompanhando esta realidade e tomando as medidas necessárias. O Município de Toledo através do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda acompanha diariamente a arrecadação das receitas tributárias e monitora as previsões de repasses. Diante dos cenários macro econômicos internos e externos, o Município de Toledo apresenta até setembro de 2023, conforme tabela a seguir, retorno do ICMS e FPM positivo, em detrimento aos maiores Municípios do Paraná.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

MUNICÍPIOS	REPASSE	JANEIRO A SETEMBRO		
		2022	2023	VARIAÇÃO
LONDRINA	ICMS	188.263.811,99	177.750.943,31	-5,58%
MARINGÁ		187.599.820,19	180.589.814,92	-3,74%
PONTA GROSSA		188.250.893,36	182.507.200,18	-3,05%
CASCABEL		167.028.659,87	164.438.776,66	-1,55%
TOLEDO		135.132.142,54	138.961.792,94	2,83%
LONDRINA	FPM	99.130.319,58	101.331.236,88	2,22%
MARINGÁ		99.130.319,58	101.331.236,88	2,22%
PONTA GROSSA		99.130.319,58	101.331.236,88	2,22%
CASCABEL		99.130.319,58	101.331.236,88	2,22%
TOLEDO		95.259.439,66	97.754.966,73	2,62%

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para informações adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

000003

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

Ofício nº 1603/2023 – SMED

Toledo, 28 de setembro de 2023.

À Sua Excelência Senhor
ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Prefeito em Exercício do Município de Toledo-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 145/2023 da Câmara Municipal de Toledo – Vereadora Olinda Fiorentin.

Excelentíssimo Senhor,

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, em resposta ao Requerimento nº 145/2023 da Câmara Municipal de Toledo – Vereadora Olinda Fiorentin, o qual solicita informações sobre as construções dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) dos Bairros Pinheirinho e Jardim da Mata, informa que:

1. A complementação da construção dos CMEIs no Bairro Jardim da Mata e Bairro Pinheirinho foram licitadas através das Tomadas de Preços nº 41/2022 e nº 39/2022, respectivamente, e assinado os Contratos nº 1627/2022 e nº 1628/2022, ambos com a empresa MEDE GESSO LTDA, em 22 de dezembro de 2022. As Ordens de Serviço foram emitidas e assinadas em 09 de fevereiro de 2023.

A obra do Contrato nº 1627/2022, referente a construção do CMEI no Bairro Jardim da Mata, apresentava prazo de execução de 90 (noventa) dias, sendo que a empresa apresentou uma medição de 0,98% no primeiro mês de execução e depois abandonou a obra. O prazo de execução venceu no dia 10 de maio de 2023 e o prazo de vigência do contrato em 20 e junho de 2023. O contrato encontra-se, atualmente, em processo administrativo para apurar as infrações e penalidades da empresa contratada.

A obra do Contrato nº 1628/2022, em relação a complementação da construção da Creche Tipo 2, na Rua Ledi Fischer Maas do Bairro Pinheirinho, apresentava prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo que até a 4ª medição a obra apresentou uma evolução de 11,57% do total contratado. Após diversas notificações da fiscalização e um aparente abandono por parte da contratada, a empresa retomou a obra no último mês com uma equipe maior de funcionários. Havendo interesse público na conclusão da obra, a



Administração Pública concedeu aditivo de prazo de 90 (noventa) dias, sendo o vencimento do atual prazo de execução em 07 de outubro de 2023. A medição acumulada da obra até o dia 12 de setembro de 2023 é de 47,05%.

2. O cronograma do Contrato nº 1628/2022 encontra-se atrasado, mas alguns fatores se devem a realização de novos serviços que não estavam previstos no contrato inicial e precisam ser feitos para concluir a obra, tais como substituição de janelas e tubulações que foram vandalizadas após a elaboração do edital. Esses serviços serão aditivados e um novo cronograma será apresentado para conclusão da obra. A empresa encontra-se hoje realizando serviços como execução de forros, instalação de pisos, pintura e instalações hidráulicas e elétricas. Havendo finalizado o Contrato nº 1627/2022, a obra encontra-se paralisada até que se faça um novo levantamento de projetos e orçamento e seja publicado novo edital de licitação.

3. Ambos os contratos tiveram como vencedora da licitação a empresa MEDE GESSO LTDA.

4. As execuções das obras devem, obrigatoriamente, sempre seguir os projetos e orçamentos licitados, sendo conferidos pelos engenheiros da Prefeitura Municipal de Toledo nomeados fiscais da obra. Em caso de alterações, os mesmos serão formalizados através de aditivos ou glosas e anexados ao processo dos contratos.

5. Em todos os contratos de obra do Município de Toledo são nomeados no mínimo um fiscal de contrato e um fiscal de obra, sendo o primeiro responsável pela fiscalização administrativa do contrato e o segundo, um engenheiro/arquiteto devidamente inscrito no CREA/CAU que terá a função de acompanhar os serviços realizados *in loco* e realizar as medições mensais do contrato.

6. Foram identificados serviços novos no Contrato nº 1628/2022 que não estavam previstos nos projetos e orçamento da obra, mas que deverão ser executados para garantir a conclusão e abertura do CMEI. Esses serviços estão sendo pontuados pelo fiscal da obra, que enviará a solicitação à empresa para aditivo ao contrato e finalização da mesma. Outros obstáculos apresentados pela empresa e o aparente abandono da obra no primeiro prazo de execução, sofrerão processo administrativo para análise das infrações e, se necessário, penalização da contratada.



7. Todas as solicitações, aditivos e notificações enviadas pela fiscalização são encaminhadas para o processo dos contratos. No Portal da Transparência no site da Prefeitura do Município de Toledo são publicados os processos de licitação, contratos e medições realizadas, garantindo a todos os interessados o acompanhamento do uso dos recursos públicos e evolução das obras.

Nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos acerca das informações contidas neste documento.

Respeitosamente,


MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Port. nº 320/2022



Documento: 36571/2023 - Of 901_2023_GAB - Encaminha respostas das Secretarias ao Legislativo - Requerimentos 142 144 e145
Data: 11/10/2023 10:31:53

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 11/10/2023 10:41:15.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código f3036072-eae0-414c-ae50-de57a51e6446



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007 *bu*

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 1010.2023

Considerando o disposto no Ofício nº 901/2023 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, sob protocolo nº 2650/2023, que faz referência ao Ofício nº 142/2023-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre os requerimentos nº 142, 144 e 145 de 2023;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento nº 145/2023 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 16 de outubro de 2023

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
Dudu Barbosa

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: cn=EDIMILSON DIAS, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB
eCPD, ou=SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DO BRASIL, ou=Presencial,
ou=BARBOSA:00749504951, cn=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Serial: 83, tipo=3, versão=1
Localização: /usr/local/share/fonts/otf/FreeSans-Italic.ttf
Data: 2023.10.16 11:48:55-0300
Font PDF Reader Versão: 11.1.0

Presidente da Câmara Municipal

REQ 145/2023

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

